

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Cadastro de Usuários Externos no SEI da Suframa

Nome completo do usuário:		
Documento de Identidade:	CPF:	Tel:
Endereço:		
E-mail:		CEP:

Por meio deste documento e do cadastro como Usuário Externo no SEI da Suframa, declaro que aceito as condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;

III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à Suframa para qualquer tipo de conferência;

V - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;

VI - a observância dos fusos horários existentes no Brasil, para fins de contagem e cumprimento de prazo processual, tendo sempre por referência o horário oficial de Brasília;

Para que o cadastro seja aprovado o Usuário deve se apresentar pessoalmente na sede da Suframa ou em uma unidade descentralizada da autarquia (site.suframa.gov.br/assuntos/modelo-zona-franca-de-manaus/area-de-beneficios) juntamente com os documentos citados nesta Portaria (cópia do documento de identificação oficial, com foto, contendo o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF) e, alternativamente, poderão ser entregues por terceiro ou enviados via Correios as cópias autenticadas dos documentos acima indicados e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório. A correspondência via Correios deve ser endereçada ao Protocolo Geral da Suframa (Av. Ministro Mário Andreazza, 1.424 - Distrito Industrial Marechal Castello Branco, Manaus - AM, CEP: 69075-830).

Cidade/UF	Data por extenso
Assinatura do Usuário	